



PORTARIA Nº 1243/2025 – SEAD

Modifica a formação da comissão criada para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão Gratificação de Titulação, discorrendo sobre nova designação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 4º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria tem como finalidade alterar a formação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação do Grupo de Gestão (COTIGE), que foi criada para avaliação da concessão de gratificação por titulação, conforme determinado pelo art. 20-A, §4º da Lei Estadual 1.296/2009. Sendo que se modifica a formação da comissão citada, a qual estava, anteriormente, descrita no art. 2º da Portaria 1330/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 8256, de 26 de setembro de 2024, que já tinha sido alterada pela Portaria 2017/2024-SEAD, publicada no DOE 8300, de 02 de dezembro de 2024, passando a vigorar a nova formação de seus membros, conforme designação descrito abaixo:

- Fabio Carvalho Verzola - Presidente
- Natália Nunes Monteiro Nascimento – Vice presidente
- Marina Araújo de Oliveira – Secretária
- Goreth Eulália Guedes Bastos - Secretária
- Adilson Mota de Sousa - membro

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 1330/2024 continuam vigendo sem qualquer alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 505303362. Cód. CRC: F7FFB7B
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 06/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

